

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.027.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Centro Clinico Convention MED LTDA - ME
Responsável: Fabio Duarte Dutra

RESUMO DO OBJETO

: Locação de ambulância (contendo 01 médico, 01 técnico de enfermagem, 01 enfermeiro e o motorista) para nos atender na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorrerá entre 08:00hs e 18:00hs, nos dias 21, 22, 23 e 24 de maio de 2018, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil (Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 02 Conjunto 63 Lote 50 - Brasília/DF).

Observações:

- Favor passar o valor por diária/pessoa;
- Manter a equipe fixa no posto médico, devidamente uniformizados e identificados;
- É de responsabilidade da contratada despesas com alimentação, transporte e encargos trabalhistas.

CONTRATO

Número: C.027.2018.00-2018
Período: 120 (cento e vinte) dias | Início: 21/05/2018 | Término: 20/08/2018

JUSTIFICATIVA

Locação de ambulância (contendo 01 médico, 01 técnico de enfermagem, 01 enfermeiro e o motorista) para nos atender na XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a aquisição de bens ou serviços de fornecedor único (inciso III).

A escolha da empresa foi devido ela ser fornecedor único no local do evento.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 21 de maio de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa